



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

REGULAMENTO

QUARTA ETAPA
COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Quarta Etapa nominada **COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA** será desenvolvida pela Secretaria de Estado de Defesa Social em parceria com Polícia Civil do Estado de Minas Gerais através da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, tem caráter eliminatório, será procedida pela ACADEPOL, para os candidatos não eliminados nas etapas anteriores, observados os critérios definidos neste Edital. Tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

CONVOCAÇÃO

Nessa fase, os candidatos deverão apresentar pessoalmente os documentos, listados no item 13.6 do Edital, para subsidiar a avaliação de idoneidade e conduta ilibada, no período de 27 de Julho a 05 de Agosto de 2015, conforme escala disponibilizada no site www.ibfc.org.br em 25/06/2015.

DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
a) Comprovante de Residência	<i>Para comprovar residência deverá o candidato apresentar cópia de documento em seu nome que conste o seu endereço.</i> <i>Caso o candidato não tenha documento que conste o seu nome e endereço, poderá apresentar documento em nome dos seus genitores e/ou representantes legais, bem como de terceiro, em caso de aluguel, oportunidade em que deverá, também, apresentar cópia do Termo de Contrato.</i>
b) Prova de idade, mediante documento oficial de identificação;	<i>O candidato deverá apresentar cópia reprográfica do documento oficial de identificação, juntamente com o original, para conferência.</i>
c) Prova de quitação eleitoral e comprovante de votação do último pleito <u>ou</u>	<i>Caso o candidato não tenha o comprovante de votação do último pleito deverá providenciar Certidão Negativa emitida pela Justiça Eleitoral (www.tre-mg.gov.br)</i>

Certidão da Justiça Eleitoral;	<i>Para obtenção da Certidão Negativa diretamente em Cartórios Eleitorais, são necessários os documentos: Título de Eleitor (nº. do título) e Carteira de Identidade.</i> <i>A Certidão Negativa poderá ser obtida através do site www.tre-mg.gov.br. (O candidato quando apresentar a Certidão obtida via internet deverá apresentar, também, a confirmação de autenticidade emitida no mesmo site).</i> <i>Mais informações junto ao Tribunal Regional Eleitoral podem ser obtidas pelo telefone (0XX31) 3291.0004 ou disque 148.</i>
d) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou documento equivalente);	<i>O candidato deverá apresentar cópia reprográfica da prova de quitação com o serviço militar, juntamente com o original, para conferência.</i>
e) Certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, em caso de candidato que seja servidor público;	<i>A Certidão relativa aos assentos funcionais deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo do servidor, seus dados de identificação, data de ingresso, além de esclarecer se o servidor responde ou se já respondeu a sindicância ou processos administrativos.</i>
f) Certidão judicial dos Cartórios Civil, criminal e juizados especiais (onde houver) das comarcas onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive da Justiça Militar Estadual;	<i>As Certidões judiciais devem ser obtidas pelos candidatos nos Fóruns das Comarcas onde residem.</i> <i>Caso residem em cidade que não seja Comarca, deverão obter a documentação no Fórum da Comarca a qual pertence a cidade onde residem.</i> <i>Para obtenção das Certidões o candidato deverá comparecer aos Fóruns munidos de Carteira de Identidade e CPF.</i> <i>Em algumas Comarcas mineiras as Certidões poderão ser obtidas através do site www.tjmg.jus.br. Consulte.</i> <i>Os endereços dos Fóruns mineiros também podem ser obtidos através do site www.tjmg.jus.br.</i> <i>A obtenção da Certidão da Justiça Militar poderá ser feita através do site www.tjm.mg.gov.br ou consulta do endereço do local no mesmo site.</i>
g) Certidão da Justiça Federal (civil, criminal e juizados especiais) da jurisdição onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;	<i>As Certidões judiciais federais devem ser obtidas pelos candidatos na sede da Justiça Federal da Região onde residem.</i> <i>Para obtenção das Certidões o candidato deverá comparecer aos Fóruns munidos de Carteira de Identidade e CPF.</i>

	<i>As Certidões da Justiça Federal para os residentes em Minas Gerais poderão ser obtidas via internet através do site www.trf1.jus.br</i> <i>A sede da Justiça Federal de Minas Gerais está localizada na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, telefone (0xx31)3291.6356.</i>
h) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere;	<i>A Folha de Antecedentes Criminais para candidatos residentes e registros em Minas Gerais poderá ser obtida na sede do Instituto de Identificação (Avenida Augusto de Lima, 1833 – Barro Preto), nos Postos UAI, e nas sedes das Delegacias nas cidades do Interior do Estado. Poderá, ainda, ser emitida via internet, através do site www.pc.mg.gov.br.</i>
i) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral.	<i>Para obtenção da Certidão Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral diretamente em Cartórios Eleitorais, são necessários os documentos: Título de Eleitor (nº. do título) e Carteira de Identidade.</i> <i>A Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral poderá ser obtida através do site www.tre-mg.gov.br. (O candidato quando apresentar a Certidão obtida via internet deverá apresentar, também, a confirmação de autenticidade emitida no mesmo site).</i> <i>Mais informações junto ao Tribunal Regional Eleitoral podem ser obtidas pelo telefone (0XX31) 3291.0004 ou disque 148.</i>